

MINUTA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0019044138/2023 - SAP.LCT

MINUTA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 569/2023

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica com o propósito de ministrar **palestra** para profissionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville, com o tema: "Educação, Educação Infantil e Humanização: A construção política e pedagógica da escola da infância sobre o protagonismo das culturas infantis e da criança como sujeito".

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; [...]

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº xxxxxxxx, de xx de xxxxx de 2023, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------------	-----------------	-----------------	-------------------	----------------------

		Medida	Quantidade	(R\$)	Total (R\$)
1	9244 - Contratação de profissional ou Empresa para ministrar Palestra	Serviço	1	16.000,00	16.000,00
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 569/2023					16.000,00

CONTRATADO:

CESAR NUNES EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, inscrita na CNPJ nº: 57.590.150/0001-10.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Educação - SED:

575/2023 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3169 . 0 . 339000 (101)

576/2023 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3169 . 0 . 339000 (136)

577/2023 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3169 . 0 . 339000 (119)

582/2023 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (101)

583/2023 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (119)

584/2023 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (136)

888/2023 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3169 . 0 . 339000 (336)

889/2023 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (336)



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Coordenador(a)**, em 14/11/2023, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 14/11/2023, às 13:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019044138** e o código CRC **2240B947**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br